



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ms 933
832

DECISÃO

Processo Físico nº: 0000032-37.1979.8.26.0100
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: João Bosco Costa Marques
Requerido: Compacta Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO

Vistos.

Em substituição, nomeio síndico dativo ADJUD Administradores Judiciais, CNPJ 14.227.154/0001-25, com sede à Rua Tabapuã, 474, conj. 84 a 88, Itaim Bibi, São Paulo, SP, cujo e-mail é "adjud@adjud.com.br", representada por Vânio César Pickler Aguiar, CPF: 017.384.459-68.

Fixo prazo de 15 dias para relatório do processo e providências pendentes para o regular prosseguimento da falência e da ação de responsabilidade.

Intimem-se.

São Paulo, 25 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**